

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COORDENADORIA DA UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Portaria CESU -1, de 3-5-2021

Estabelece as Faculdades de Tecnologia e o Cronograma Unificado para o Processo de Consulta à comunidade acadêmica, destinada à formação de lista tríplice, para a escolha de Diretor e Vice-Diretor, quando houver, no 1º semestre de 2021

O Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - Cesu, em atendimento a Deliberação CEETEPS 03/2008, bem como a Deliberação CEETEPS 31/2016, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - O processo de consulta deve seguir as normas estabelecidas na Instrução CESU 06, de 30-04-2021.

Artigo 2º - No 1º semestre de 2021, as Faculdades de Tecnologia - Fatecs que realizarão o Processo de Consulta à comunidade acadêmica para a escolha de Diretor de Fatec e Vice-Diretor, quando houver, são as seguintes:

I - Diretores designados por mandato ou que finalizaram a implantação da Unidade:

- a) Fatec Araras;
- b) Fatec Araraquara;
- c) Fatec Barueri;
- d) Fatec Botucatu *;
- e) Fatec Capão Bonito;
- f) Fatec Cruzeiro;
- g) Fatec Franca;
- h) Fatec Garça;
- i) Fatec Guarulhos;
- j) Fatec Indaiatuba;
- k) Fatec Ipiranga;

- l) Fatec Itapetininga;
 - m) Fatec Jaboticabal;
 - n) Fatec Jacareí;
 - o) Fatec Jahu *;
 - p) Fatec Jundiaí;
 - q) Fatec Lins;
 - r) Fatec Marília;
 - s) Fatec Mococa;
 - t) Fatec Pindamonhangaba;
 - u) Fatec Piracicaba;
 - v) Fatec Presidente Prudente;
 - w) Fatec São Bernardo do Campo;
 - x) Fatec São Caetano do Sul;
 - y) Fatec São José do Rio Preto;
 - z) Fatec São Paulo *;
 - aa) Fatec Sertãozinho;
 - bb) Fatec Tatuí *;
- * Fatecs com vice-diretor.

II - Diretores designados em caráter “pro tempore”:

- a) Fatec Cotia;
- b) Fatec Diadema;
- c) Fatec Itaquera;
- d) Fatec Praia Grande;
- e) Fatec Tatuapé;
- f) Fatec Zona Sul.

Artigo 3º - Fica estabelecido o seguinte Cronograma Unificado:

ETAPA	DATAS
Publicação da Instrução CESU 6/2021	04-05-2021
Entrega para as Fatecs do sistema e treinamento, via Microsoft Teams	04-05-2021
Portaria do Diretor de designando Comissão Local	06-05-2021
Divulgação da abertura do Processo para escolha de Diretor	07-05-2021
Inscrições dos candidatos	10-05-2021 a 14-05-2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17-05-2021
Período para o pedido de reconsideração para a Comissão Local	18-05-2021 a 24-05-2021
Divulgação do resultado do pedido de reconsideração pela Comissão Local	31-05-2021
Período de interposição de recurso, no caso de indeferimento da reconsideração, em segunda instância, direcionada a Comissão Central	01-06-2021 a 07-06-2021
Divulgação do resultado do recurso pela Comissão Central	14-06-2021
Divulgação dos candidatos deferidos	15-06-2021
Período de campanha	16-06-2021 a 22-06-2021
Votação	23-06-2021 a 26-06-2021
Apuração dos resultados em reunião da Comissão Local, via plataforma Microsoft Teams	28-06-2021
Divulgação dos resultados e nomes dos escolhidos	29-06-2021
Envio da lista tríplice (três mais votados) será encaminhada à Congregação da Unidade, em ordem alfabética dos candidatos, acompanhada da ata de apuração dos votos e dos planos de gestão apresentados pelos respectivos integrantes da lista.	29-06-2021
Encaminhamento da lista tríplice e o relatório da apuração para a Comissão Central	01-07-2021
Entrevistas realizadas pelo Gabinete da Superintendência	A partir 02-07-2021
Designação pelo Diretor Superintendente	Até 20-07-2021
Início do mandato do Diretor	01-08-2021

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.